FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE PORTO LUCENA
Praça Dom Felipe de Nadal, nº299 – Centro
Porto Lucena – RS – CEP 98980-000 – Fone (55) 2120-1400
e-mail: setorfinanceiro@portolucena.rs.gov.br

Ata n° 146/2026 – Aos Vinte e um dias do mês Outubro do ano de 2026, reuniram-se os Membros Conselho Deliberativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor do Município de Porto Lucena para deliberar sobre: a Ata n° 81/2026 do Comitê de Investimentos que trata sobre a análise dos resultados obtidos no mês de Setembro: o relatório de APR evidenciou um montante em aplicações de R$ 938.378,42 (Novecentos e trinta e oito mil trezentos e setenta e oito reais com quarenta e dois centavos) e R$ 908.213,06 (Novecentos e oito mil duzentos e treze reais com seis centavos) em resgates; já o relatório de Enquadramentos demonstrou que todos os ativos do Fundo estão aplicados de acordo com a Política de Investimentos vigente, no entanto há três fundos que encontram-se desenquadrados de acordo com a Certificação exigida pela Resolução CMN n° 5272/2025, os quais possuem prazo para adequação; em relação à Rentabilidade versus Meta observou-se que durante o mês obteve-se uma rentabilidade de R$ 353.918,58 (trezentos e cinquenta e três mil novecentos e dezoito mil reais com cinquenta e oito centavos) o que representa 1,40% de rentabilidade no período, atingindo 125,59% da meta atuarial para o exercício. Sendo que o montante total dos ativos do Fundo no encerramento do mês era de R$ 25.617.117,11(vinte e cinco milhões seiscentos e dezessete mil cento e dezessete reais com onze centavos), todo o valor estando aplicado em fundos de investimentos. O Relatório da Receita e Despesa referente do mês demonstra que no período houve arrecadação de receitas no montante de R$ 800.508,14 (Oitocentos mil quinhentos e oito reais com quatorze centavos) e uma despesa de R$ 416.424,20 (Quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e sessenta e cinco reais com quarenta e nove centavos). Em relação à Evolução Patrimonial constatou-se que no exercício houve um crescimento de 11,25%. Realizou-se análise do relatório Mensal elaborado pela empresa Referência Gestão e Risco, e o Relatório Trimestral sobre os riscos e custos das aplicações que compõe a carteira do RPPS. Observou-se que todos os critérios utilizados para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária estão regulares. Fez-se a análise de possíveis alterações nos investimentos, decidindo-se por aguardar os resultados da corrida eleitoral e posterior postura do mercado. Aprovou-se o Código de Ética, a Política e Manual de Segregação de Funções, o Regimento Interno do Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo no âmbito do Conselho Deliberativo, sendo emitidas Resoluções pelo Presidente, para todos os documentos, e também Decreto do Executivo Municipal validando o Código de Ética. Foi abordado sobre a contratação da Dataprev para o fornecimento do Sistema Comprev, por 60 meses, a partir do dia 01 de Janeiro de 2027, uma vez que o presente contrato possui vigência até 31 de dezembro de 2026. Comentou-se sobre as Certificações Profissionais adquiridas ou renovadas e as próximas a serem feitas, o programa Pró Gestão e a Orientação da SEI n° 2/2026/DRPPS/SRPC-MPS que orienta quais os documentos e informações que podem ser solicitados aos RPPS pelo MPS para o acompanhamento e fiscalização dos investimentos. Sendo o que havia para o momento, lavrou-se a presente ata que será assinada por mim e o Presidente.